**PROJETO DE LEI Nº 7407 / 2018**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA PROJETADA DR. ÂNGELO GUERSONI (\*1915 +2010).**

**Autor: Ver. Dito Barbosa**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa denominar-se Avenida Dr. Ângelo Guersoni a via de acesso do bairro Faisqueira até o trevo sob o viaduto da BR-459, com início na Avenida Perimetral, no local conhecido como Maria Fumaça.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 31 de julho de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |